



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 08 DO CONVÊNIO Nº. 01/2024 APLICAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 08 DO CONVÊNIO 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.371.820/0001-28, com sua Prefeitura situada na Rua Aprígio de Araújo nº. 837, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **WILSON FERNANDES PIRES FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.517.617-2/SSP/SP e da Cédula de Identidade CPF nº. 032.735.508-56, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO**, hospital filantrópico, neste ato representado pelo seu representante legal, **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº. 7.100.138/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 862.976.438-49, doravante denominado **SANTA CASA**,

1

CONSIDERANDO a publicação da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, que “disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução SS nº 205, de 23 de agosto de 2024, que autoriza o repasse de valores do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, para os Fundos Municipais de Saúde, conforme complementação estabelecida através da Tabela SUS Paulista, aos prestadores de serviços conveniados ou contratados pelo SUS/SP, sob Gestão Municipal (competência de junho/2024);

CONSIDERANDO o Memorando 1DOC nº 26/2024, onde consta parecer do Procurador Municipal (despacho nº 25), determinando que



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 08 DO CONVÊNIO Nº. 01/2024 APLICAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA

o repasse referente a Tabela SUS Paulista deve ser realizado por Termo Aditivo ao Convênio;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.295, de 23 de maio de 2024, que dispõe sobre as atribuições da assessoria jurídica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde para instrumentalização de convênios e outros atos administrativos relacionados ao Sistema Único de Saúde – SUS;

Resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ADITAMENTO Nº 08 AO CONVÊNIO 01/2024, PARA REPASSE REFERENTE A RESOLUÇÃO SS Nº 198 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 – TABELA SUS PAULISTA**, especificamente, em relação a RESOLUÇÃO SS Nº 205, de 23 de agosto de 2024 (competência junho/2024), mediante as seguintes cláusulas e condições:

2

1º A cláusula sexta, alterada pelo Aditivo 02, ao Convênio 001/2024, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em **R\$ 43.678.119,43** (quarenta e três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, cento e dezenove reais e quarenta e três centavos), conforme detalhado nos respectivos Plano Operativo Semestral e Planos de Trabalho Recursos Federais e Municipais, e complementação com Recursos Estaduais – Tabela SUS Paulista, relacionados na cláusula primeira deste termo, sendo:

- 1) **Recursos Federais** no montante de **R\$ 10.493.333,36** (dez milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) em parcelas mensais na forma do cronograma de desembolso;



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 08 DO CONVÊNIO Nº. 01/2024 APLICAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA

2) **Total Recursos Municipais:** o montante de R\$ **6.126.890,20** (seis milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e noventa reais e vinte centavos) de Recurso Municipal a ser desembolsado mensalmente conforme Programação Orçamentária de Fonte Municipal;

3) **Recursos Estaduais Complementares – Tabela SUS Paulista** no valor de 1.404.601,71 (hum milhão, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e um reais e setenta e um centavos), referente a competência de junho/2024, estabelecido pela Resolução SS 205, de 23 de agosto de 2024, **em parcela única, através da dotação abaixo:**

- Natureza da Despesa: 3.3.50.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.
- Classificação Funcional: 10.302.0050.2.354 – Serviços de Atendimento de Saúde à População;
- Vínculo 02.300.0401 - Repasse da Tabela SUS Paulista - C/C 54.686-0

3

2º A cláusula sétima do Aditivo nº 02/2024, ao Convênio 001/224, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Os recursos financeiros serão desembolados pelo Município através do seguinte cronograma:

Para o mês de Outubro/2024 (Parcela nº 06/08) o montante de R\$ 2.077.527,95 (dois milhões, setenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos) para pagamento até 09/08/2024 composto por:



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 08 DO CONVÊNIO Nº. 01/2024 APLICAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA

- R\$ 1.311.666,67 (um milhão, trezentos e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) de Recursos Federais na forma do *Plano de Trabalho - Recurso Federal*, e pelo valor de

- R\$ 765.861,28 (setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) na forma do *Plano de Trabalho - Recurso Municipal*;

Para o mês de Outubro/2024 (Parcela Complementar) o montante de R\$ 1.404.601,71 (Um milhão, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e um reais e setenta e um centavos) para pagamento até 05 (cinco) dias após a assinatura deste Aditivo, correspondendo ao complemento estadual da aplicação da Tabela SUS Paulista.

4

3º Permanecem as demais cláusulas e seus termos.

E, por estarem, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Sertãozinho, 04 de outubro de 2024.


WILSON FERNANDES PIRES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

**TERMO ADITIVO Nº 08 DO CONVÊNIO Nº. 01/2024
APLICAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA**

FÁBIA JUNQUEIRA DE TOLVO
Secretária Municipal de Saúde
pelo órgão técnico gestor do Convênio

IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

5

1 - _____
Nome:
RG:

2 - _____
Nome:
RG:



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 08 DO CONVÊNIO Nº. 01/2024 APLICAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Sertãozinho
CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho
TERMO ADITIVO Nº 08 DO CONVÊNIO Nº: 001/2024

OBJETO: PLANO OPERATIVO ORDINÁRIO – REC. REC.
FEDERAIS/MUNICIPAIS/ESTADUAIS COMPLEMENTARES (TABELA SUS PAULISTA)
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 1.404.601,71 (hum milhão,
quatrocentos e quatro mil, seiscentos e um reais e setenta e um centavos),
EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos concessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO ADITIVO Nº 08 DO CONVÊNIO Nº. 01/2024 APLICAÇÃO DA TABELA SUS PAULISTA

LOCAL e DATA: Sertãozinho, 04 de outubro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Wilson Fernandes Pires Filho

Cargo: Prefeito

CPF: 032.735.508-56

Assinatura: 

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: João Pereira da Silva

Cargo: Provedor

CPF: 862.976.438-49

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo

PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL DO CONVENENTE:

Nome: FÁBIA JUNQUEIRA DE TOLVO

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 250.498.238-03 - RG: 25.662.663-7

Assinatura: 

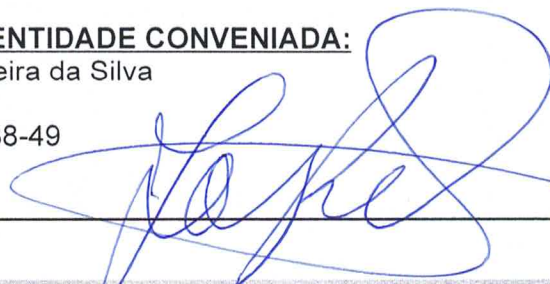
Responsáveis que assinaram o ajuste e respectiva prestação de contas:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: João Pereira da Silva

Cargo: Provedor

CPF: 862.976.438-49

Assinatura: 

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 3 DATA ELAB: 30/09/2024
--	---	--

PLANO DE TRABALHO:
PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PLANO OPERATIVO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO

CNPJ: 71.326.292/0001-03
CNES: 2084171

RECURSO ESTADUAL – TABELA SUS PAULISTA

Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023.

01/10/2024 a 31/12/2024

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 3
		DATA ELAB: 30/09/2024

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1. INTRODUÇÃO

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTÃOZINHO, esta inserida na RRAS 13 especificamente na DRS XIII de Ribeirão Preto e é o único hospital da cidade de Sertãozinho que atende o Sistema Único de Saúde, referência da Região de Saúde Horizonte Verde, composta por 9 (nove) cidades: Barrinha, Dumont, Guariba, Jaboticabal, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis e Sertãozinho, **416.344** (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e quarenta e quatro) habitantes, segundo estimativa do IBGE 2022, segundo estimativa do IBGE 2021, que contam com acesso a todos os serviços de nível secundário.

Fundada em 1896, é considerada pelo Ministério da Saúde como hospital de médio porte e presta serviços de média e alta complexidade. Dispõe dos serviços de: UTI Neonatal e Pediátrica, UTI Geral, realizando alta complexidade em Neurocirurgia e Ortopedia.

Atualmente possui 133 leitos, onde no mínimo 60% são disponíveis para o Sistema Único de Saúde – SUS disponibilizando em média 60 % dos seus leitos a estes atendimentos pela demanda apresentada pela CROSS inclusive para outras regiões de saúde.

1.2. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é *Atender, Cuidar e Ensinar com excelência*.

Para fins de realização dos serviços, objeto deste Plano de Trabalho, a conveniada utilizará sua capacidade física instalada, serviços e equipamentos disponíveis, conforme as informações inseridas no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

1.3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1.3.1. ENTIDADE:

Razão Social Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho	
CNPJ 71.326.292/0001-03	
Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos	
Credenciamento da Entidade CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência Credenciamento De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria que valida o Credenciamento 733 – 08/07/2021
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.	

 Santa Casa Símbolo de Qualidade	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 3
	DATA ELAB: 30/09/2024	

Endereço RUA EPITÁCIO PESSOA, 1741		Cidade Sertãozinho	UF São Paulo
CEP 14.160-180	DDD/Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		
E-mail administracao@santacasasertaozinho.com.br			
Banco Banco do Brasil	Agência 7154-4	Conta Corrente (*) 5072-5	Praça de Pagamento Sertãozinho - SP
Endereço da Agência Rua Barão do Rio Branco nº 1.360, Centro		DDD/Telefone 08007293001 e (016) 4003-3001	CEP 14.160-570

1.3.2. RESPONSÁVEIS:

Responsável pela Instituição JOÃO PEREIRA DA SILVA		
CPF 862.976.438-49	RG 7.100.138	Órgão Expedidor SSP/SP
Função Provedor		E-mail provedor@santacasasertaozinho.com.br
Telefone (016) 3946-2855 ou (016) 3946-2852		

Diretor Técnico Geovane Aquino Formagio Lima		
CPF 012.162.856-67	RG MG12769797	Órgão Expedidor PCMG-MG
Cargo Diretor Técnico	Função Cirurgião Geral	

1.3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Finalidade Estatutária Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos
--

1.3.4. CREDENCIAMENTO DA ENTIDADE

Inscrição CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICIENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL – CEBAS	
Vigência De 01/01/2022 à 31/12/2024	Portaria 733 – 08/07/2021

1.3.5. CAPACIDADE INSTALADA

CAPACIDADE FÍSICA INSTALADA*		
INFORMAÇÕES GERAIS		
Instalação	Qtde./Consultório	Leitos
AMBULATORIO		

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 3
		DATA ELAB: 30/09/2024

SALA DE NEBULIZAÇÃO	1	
SALA DE GESSO	1	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	
SALA DE CURATIVO	1	
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	7
SALA DE PRÉ-PARTO	2	4
SALA DE PARTO	2	
SALA PRÉ-ANESTÉSICA	1	
SALA DE CIRURGIA	5	
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	3	
SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFERENCIADO	1	7
SALA DE ATENDIMENTO À PACIENTE CRÍTICO/ SALA DE ESTABILIZAÇÃO	3	3
HOSPITALAR - LEITOS		
Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
93 – UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU	1	1
75 - UTI ADULTO - TIPO II	10	6
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	7	6
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	6
78 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO II	3	2
13 – ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	20	10
09 - NEUROCIRURGIA	3	1
03 - CIRURGIA GERAL	25	10
ESPECIALIDADE - CLÍNICA		
31 - AIDS	2	1
33 – CLÍNICA GERAL	27	22
OBSTÉTRICO		
43 – OBSTÉTRICIA CLÍNICA	12	7
10 – OBSTÉTRICIA CIRÚRGICA	5	2
PEDIÁTRICO		
45 – PEDIATRIA CLÍNICA	9	7
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	4	1
TOTAL	134	81

***CONFORME CNES julho/2024**

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Eptácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 3 DATA ELAB: 30/09/2024
--	--	---

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O recurso financeiro será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde a fim de manter a assistência e integração dos serviços existentes no Sistema Único de Saúde SUS a População de Sertãozinho.

2.2. OBJETIVO

Este Plano de Trabalho contempla a utilização do recurso Estadual – TABELA SUS PAULISTA proveniente dos serviços prestados conforme Plano Operativo de (Caixa de 01/10/2024 a 31/12/2024) distribuídos conforme item nº 6.

2.3. JUSTIFICATIVA

Manter a assistência e integração dos serviços existentes no hospital ao sistema SUS, proporcionando melhorias continuadas nos atendimentos aos pacientes encaminhados pelo setor de regulação, promovendo o ingresso dessa população aos serviços existentes e à assistência de urgência e emergência hospitalar.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

De acordo com as metas traçadas anteriormente, reduzimos a média de permanência em 5.39% de 2022 para 2023 e a rotatividade dos leitos, ampliando em 7% o número geral de internações SUS, de 6.476(2022) para 6.964(2023), com média de 608 internações/mês, mantendo corpo clínico presencial e a distancia para atendimento das demandas .

As cirurgias eletivas foram ampliadas em 37% em 2023, chegando produção de 650 /Mês, com aumento de cirurgias em geral incluindo partos de 8,53%.

O índice de internações SUS subiram 7,54% equivalentes a 488 internações a maior que 2022.

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 3
		DATA ELAB: 30/09/2024

QUANTITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Manter disponibilidade no Atendimento aos Usuários SUS	Ampliar a rotatividade dos leitos SUS otimizando a assistência prestada	A ocupação tem sido maior que o número de leitos pactuados de acordo com necessário (Tx ocupação média 68 – 70% SUS)	- Manter os leitos disponíveis aos pacientes; -Manter equipes de atendimento (Corpo Clínico e Recursos Humanos da Entidade)	Relatório CNES

QUALITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Melhoria da experiência positiva dos pacientes em relação a qualidade dos usuários.	Qualificação da assistência prestada em todos os seguimentos através de normatização de protocolos e treinamentos	Índice de satisfação <=90%	- Manter os leitos disponíveis aos pacientes; -Manter equipes de atendimento (Corpo Clínico e Recursos Humanos da Entidade)	Índice de satisfação em no mínimo 95%

QUALITATIVA				
Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Desenvolvimento profissional	Qualificação da assistência prestada em todos os seguimentos através capacitação e treinamento	5.332 horas de treinamento anual Média 55 horas anuais por funcionário	Realização de capacitação e treinamento garantindo que 90 % dos funcionários participem da atividades programadas	Quantidade de horas de treinamento por funcionário

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 3
		DATA ELAB: 30/09/2024

4. ORIGEM DO RECURSO:

DESCRIÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	VALORES MENSAIS ESTIMADOS (R\$)	TOTAL (R\$)
Recurso do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária de Fonte Estadual – TABELA SUS PAULISTA Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e Resoluções Mensais – *com valor orçado do Teto de Limite Financeiro	01/10/2024	31/12/2024	*1.404.601,71	11.236.813,68

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	Mês Comp.	Mês Caixa	PROPONENTE (R\$)	CONCEDENTE (R\$)
Recurso de Fonte Estadual TABELA SUS PAULISTA Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e Resoluções Mensais do Plano Operativo conforme Programação Orçamentária para Custeio da Entidade Hospitalar	jun/24	Out/24	0,00	1.404.601,71
	jul/24	Out/24	0,00	1.404.601,71
	ago/24	Nov/24	0,00	1.404.601,71
	set/24	Dez/24	0,00	1.404.601,71
	out/24	Dez/24	0,00	1.404.601,71
	Total		0,00	7.023.008,55

6. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Para melhor classificação a Entidade utilizou como fonte a Portaria nº 448 de 13 de setembro de 2002 (Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional), que detalha a natureza das despesas de materiais de consumo, serviços de terceiros de pessoas física, serviço de terceiros (PJ – Pessoa Jurídica), equipamentos e material permanente, sendo que para compor este Plano de Trabalho serão utilizadas as despesas que estão inseridas no grupo do Custeio de Material de Consumo e Prestação de Serviço.

Envolvidos no processo de entrada das despesas temos os seguintes setores:

Sector de Origem	Ação
Suprimentos	Emissão de Ordens de Compras, cotações e entradas Notas Fiscais de Produtos/Serviços.
Faturamento	Controle, cálculo e conferencia dos pagamentos dos prestadores de serviços médicos e de terceiros conf. Contratos ou produção.
Departamento De Pessoal	Realiza a coleta, controle e cálculo dos proventos ref. a folha de pagamento considerando escalas e

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 3
		DATA ELAB: 30/09/2024

	horas trabalhadas (legislação)
--	--------------------------------

As despesas são devidamente registradas em sistema para que os setor contábil realize os devidos registros e para que o setor financeiro possa realizar os devidos pagamentos na ordem estabelecida e com os recursos previstos.

Sendo assim, o plano de aplicação aqui estabelecido é de controle inter-departamental, e que depende da demanda e das atividades de mercado (quanto ao valores estipulados).

Segue abaixo as despesas que serão utilizadas neste Plano:

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DIRD	DETALHAMENTO	APRESENTAÇÃO DA DESPESA
1	Recursos humanos	Salário Líquido e 13º Salário	Despesas com Salários Líquidos dos funcionários (parte) - Obs.: Caso haja sobra de saldo quando for realizado o pagamento do 13º salário será utilizado para ajudar a custear parcialmente
1	Recursos humanos	F.G.T.S. (PARTE)	Encargos Sociais ref. a folha de pagamento (Guia de FGTS)
1	Recursos humanos	I.N.S.S. (PARTE)	Encargos Sociais ref. a folha de pagamento (Guia de I.N.S.S.)
1	Recursos humanos	Benefícios	Vale alimentação/refeição dos funcionários da Entidade (parte)
1	Recursos humanos	Medicina do Trabalho	Exames Médicos Trabalhistas
1	Recursos humanos	Vale Transporte	Vale transporte dos funcionários (parte)
2	Material médico e hospitalar (*)	Material médico e hospitalar (*)	Despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial.
3	Medicamentos (*)	Medicamentos (*)	Despesas com medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas.
4	Gêneros Alimentícios (*)	Gêneros Alimentícios (*)	Despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados
5	Outras despesas (*)	Materiais e Serviços para a Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Diversos.	Registra os valores das despesas com materiais e serviços para manutenção em equipamentos hospitalares e diversos utilizados no hospital
5	Outras despesas (*)	Materiais e Serviços para Manutenção Predial	Registra os valores das despesas com materiais e serviços de manutenção predial hospitalares e diversos utilizados no hospital
6	Utilidades Públicas (*)	ENERGIA ELÉTRICA	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica.
6	Utilidades Públicas (*)	ÁGUA E ESGOTO	Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.
7	Serviços Médicos	Exames e Procedimentos (Honorários Médicos) (*) conforme apuração TABELA SUS PAULISTA	Registra o valor das despesas com serviços médico-hospitalares de honorários médicos e exames conforme faturamento e apuração estipulada na TABELA SUS PAULISTA

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 3
		DATA ELAB: 30/09/2024

7	Serviços Médicos	Exames SADTS e Honorários Médicos (Consultas) Ambulatório de Cirurgia e Traumatologia da Santa Casa	Registra o valor das despesas com consultas médicas e exames SADTS dos prestadores médicos do Ambulatório de Cirurgia e Traumatologia da Santa Casa (contratos).
8	Outros Materiais de Consumo	Uniformes	Registra o valor das despesas com uniformes prontos aos colaboradores da Entidade.
8	Outros Materiais de Consumo	Gás GLP	Registra o valor com a aquisição de gás GLP.
8	Outros Materiais de Consumo	Gases Medicinais	Registra o valor das despesas com gases medicinais.
8	Outros Materiais de Consumo	Material de Rouparia/ Lavanderia e Tecidos	Registra o valor das despesas com materiais destinados a higienização de roupas e aquisição de Tecidos.
8	Outros Materiais de Consumo	Material de Escritório e de Informática	Registra o valor das despesas com os materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos e nos processamentos de dados
8	Outros Materiais de Consumo	MATERIAL QUÍMICO	Registra o valor das despesas com todos os elementos ou compostos químicos utilizados no hospital.
8	Outros Materiais de Consumo	Impressos	Registra o valor das despesas com a aquisição de impressos gráficos para utilização no hospital.
8	Outros Materiais de Consumo	MATERIAL DE SEGURANÇA	Registra o valor das despesas com a aquisição de Material de Segurança em geral para os colaboradores e sinalização do hospital.
8	Outros Materiais de Consumo	Materiais Descartáveis e Utensílios de Cozinha	Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios, cozinhas e copas do hospital, tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plástico, bandejas, coadores, colheres, copos, ebulidores, facas, farinhas, fósforos, frigideiras, garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas, panos de cozinha, papel alumínio, pratos, recipientes para água, suportes de copos para cafezinho, tigelas, velas, xícaras e afins e materiais descartáveis.
8	Outros Materiais de Consumo	Materiais de Limpeza e Higienização	Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: equipamentos de informática (computadores e monitores) e impressoras.
9	Locações Diversas (*)	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: equipamentos de informática (computadores e monitores) e impressoras.
9	Locações Diversas (*)	LOCAÇÃO DE CILINDRO	Registra os valores das despesas com a locação de cilindros para gás medicinal.
10	Outros serviços de terceiros	Serviço de Manutenção dos Softwares do Hospital/Administração	Registra o valor das despesas com serviços, atualização e adaptação de softwares, suporte técnico, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, análise para acrescentar novas funções, aumento da capacidade de processamento, novas funções e manutenção de software.

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 3
		DATA ELAB: 30/09/2024

Observamos que este Plano de Trabalho inicia-se no caixa de Outubro/2024 até Dezembro/2024, e sendo assim as despesas conforme abaixo podem ser alocadas:

- Despesas emitidas no exercício 2024, isto é iniciando-se em Janeiro/2024 e até a finalização do convenio 31/12/2024;

ORDEM	OBJETO	VALOR (R\$)	%
1	RECURSOS HUMANOS	684.572,33	48,74
2	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR (*)	106.902,13	7,61%
3	MEDICAMENTOS (*)	107.815,50	7,68%
4	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	60.000,00	4,27
5	OUTRAS DESPESAS (*)	12.500,00	0,89
6	UTILIDADES PÚBLICAS (*)	48.260,00	3,44
7	SERVIÇOS MÉDICOS	245.500,00	17,48
8	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	119.800,00	8,53
9	LOCAÇÕES DIVERSAS (*)	12.250,00	0,87
10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.001,75	0,50
	TOTAL	1.404.601,71	100,00

ITEM	CUSTEIO	CAIXA/EXERCICIO	01/10/2024 A 31/12/2024
	DESPESAS	COMP. RESOLUÇÕES	jun-jul-ago-set-out

1.1	Recursos humanos	I.N.S.S. (PARTE)	80.201,33	5,71%
1.2	Recursos humanos	F.G.T.S. (PARTE)	70.013,00	4,98%
1.3	Recursos humanos	Benefícios	43.620,00	3,11%
1.4	Recursos humanos	Medicina do Trabalho	1.079,00	0,08%
1.5	Recursos humanos	Vale Transporte	4.659,00	0,33%
1.6	Recursos humanos	Salário Líquido e 13º Salário	485.000,00	34,53%
			684.572,33	48,74%

2.1	Material médico e hospitalar (*)	Material médico e hospitalar (*)	170.000,00	12,10%
2.2	Material médico e hospitalar (*)	OPME - TABELA SUS PAULISTA**	-63.097,87	-4,49%
		**Realizado Supressão neste item devido a saldo anterior	106.902,13	7,61%

3.1	Medicamentos (*)	Medicamentos (*)	107.815,50	7,68%
-----	------------------	------------------	------------	-------

4.1	Gêneros Alimentícios (*)	Gêneros Alimentícios (*)	60.000,00	4,27%
-----	--------------------------	--------------------------	-----------	-------

5.1	Outras despesas (*)	Materiais e Serviços para a Manutenção de Equipamentos Hospitalares e Diversos.	0,00	0,00%
5.2	Outras despesas (*)	Serviços e Mat. Manutenção Predial	12.500,00	0,89%
			12.500,00	0,89%

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br			VERSÃO 3
				DATA ELAB: 30/09/2024

6.1	Utilidades Públicas (*)	ENERGIA ELÉTRICA	36.860,00	2,62%
6.2	Utilidades Públicas (*)	ÁGUA E ESGOTO	11.400,00	0,81%
			48.260,00	3,44%

7.1	Serviços Médicos	Exames e Procedimentos (Honorários Médicos) (*) conforme apuração TABELA SUS PAULISTA	215.000,00	15,31%
7.2	Serviços Médicos	Exames e Serviços Médicos Ambulatoriais - Ambulatoria Trauma e Cirurgico Santa Casa	30.500,00	2,17%
			245.500,00	17,48%

8.1	Outros Materiais de Consumo	Uniformes	22.000,00	1,57%
8.2	Outros Materiais de Consumo	Gás GLP	4.800,00	0,34%
8.3	Outros Materiais de Consumo	Gases Medicinais	25.000,00	1,78%
8.4	Outros Materiais de Consumo	Material de Rouparia/Lavadeira e Tecidos	18.000,00	1,28%
8.5	Outros Materiais de Consumo	Material de Escritório e de Informática	10.000,00	0,71%
8.6	Outros Materiais de Consumo	MATERIAL QUÍMICO	6.000,00	0,43%
8.7	Outros Materiais de Consumo	Impressos	1.000,00	0,07%
8.8	Outros Materiais de Consumo	MATERIAL DE SEGURANÇA	5.000,00	0,36%
8.9	Outros Materiais de Consumo	Materiais Descartáveis e Utensílios de Cozinha	8.000,00	0,57%
8.10	Outros Materiais de Consumo	Materiais de Limpeza e Higiênização	20.000,00	1,42%
			119.800,00	8,53%

9.1	Locações Diversas (*)	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	12.000,00	0,85%
9.2	Locações Diversas (*)	LOCAÇÃO DE CILINDRO	250,00	0,02%
			12.250,00	0,87%

10.1	Outros serviços de terceiros	Serviço de Manutenção dos Softwares do Hospital/Administração	7.001,75	0,50%
------	------------------------------	---	----------	-------

1.404.601,71	100,00%
---------------------	----------------

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 3
		DATA ELAB: 30/09/2024

7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO –

Ordem	Etapas	Duração (Dias)	Duração (Período)	Descrição
1.	Cotação	9	27	Cotação de preços
	Confecção/Manutenção de Contratos			Inclusão e Manutenção dos Contratos de Trabalho e das Empresas Médicas
2.	Compra	7	21	Compra dos Materiais/ Aquisição dos Serviços
	Cálculos e Lançamentos			Cálculos e Fechamentos dos Apontamentos (Escala e Produção)
3.	Recebimento	7	21	Recebimento da Mercadoria e Entrada das notas fiscais
3.	Pagamento	7	21	Realização dos Pagamentos aos funcionários e Empresas Médicas
4.	Prestação de Contas	30		<u>Após encerramento da vigência do Convênio</u>
			90	

8. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO	FONTE DO RECURSO	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO	VALORES MENSAIS (R\$)	TOTAL DO PERÍODO (R\$)
O recurso financeiro será destinado ao custeio das ações e serviços de saúde a fim de manter a assistência e integração dos serviços existentes no Sistema Único de Saúde SUS a População de Sertãozinho.	ESTADUAL - TABELA SUS PAULISTA Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e Resoluções Mensais	01/10/2024	31/12/2024	3 MESES	1.404.601,71	7.023.008,55

	Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho Rua Epitácio Pessoa, 1.741- Centro -CEP-14160.180 – Sertãozinho-SP Fone - PABX: (016) 3946-2855 - Reconhecida de Utilidade Pública: Municipal: Lei nº 581 – Estadual: Lei nº 1708 – Federal: Decreto de 11 de novembro de 1991 CNPJ: 71.326.292/0001-03 - Inscrição Estadual - Isenta e-mail: administracao@santacasasertaozinho.com.br	VERSÃO 3 DATA ELAB: 30/09/2024
--	---	---

9. VIGÊNCIA:

Este Plano Operativo terá a vigência até 31/12/2024, conforme convênio assinado.

Sertãozinho, 30 de Setembro de 2024.

Dr Wilson F Pires Filho

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

João Pereira da Silva

Irmandade da Santa Casa de Sertãozinho

Fabia Junqueira de Tolve

Secretaria Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome: Rita Rosana Montenegro

RG: 11.863.930-4